



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 24/10/2017, Edição nº 4621, Página nº 02 e 03

DECRETO Nº 3.871/2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.855, de 30 de Novembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 62.274,91 (Sessenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais, noventa e um centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.123.0005.2006 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	5.724,20
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0018.2069 - PISO BASICO FIXO		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
934 - BLOCO DE FINANC. DA PROT.SOCIAL BASICA	R\$	18.000,00
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0018.2070- SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
934 - BLOCO DE FINANC. DA PROT.SOCIAL BASICA	R\$	24.013,70
10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0018.2071 - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADO BOLSA FAMILIA		
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
936 - COMPONENTE P/QUALIF. DA GESTÃO SUAS	R\$	14.537,01
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	62.274,91

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2016, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Fonte	Descrição		VALOR
	000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	5.724,20
	934 - BLOCO DE FINANC. DA PROT.SOCIAL BASICA	R\$	42.013,70
	936 - COMPONENTE P/QUALIF. DA GESTÃO SUAS	R\$	14.537,01
TOTAL		R\$	62.274,91

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
23 de outubro de 2017.

NORBERTO PINZ
Prefeito